



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se o Documento de Formalização da Demanda – DFD, conforme especificações abaixo:

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA):

Secretaria de Educação

Responsável(is) pela formalização da demanda:

Josefa Maria dos Santos

CPF ou matrícula:

027.122.844-02

E-mail:

Josefasantos@hotmail.com

Telefone/Ramal:

81 992749821

1. Identificação sucinta da necessidade:

Necessidade de implantação de métodos e estratégias voltadas a educação em tempo integral com orientações e elaboração do plano de desenvolvimento institucional e do projeto pedagógico de escola em Tempo Integral, assessoria ao longo do processo de implementação do projeto pedagógico de ensino em tempo integral e acompanhamento dos resultados, orientações e elaboração de um plano avaliativo que englobem a múltiplas habilidades de estudantes em Ensino Integral, estudo de políticas públicas e marcos legais para assegurar a institucionalização e implementação do currículo com foco na educação integral dos estudantes, acompanhamento e avaliação do aprendizado e desenvolvimento dos estudantes de maneira contínua e formativa, tendo como foco a aquisição de competências.

2. Justificativa da Necessidade:

2.1 - Justificativa Qualitativa:

Justificamos nossa solicitação pois foi identificado a necessidade na ampliação da educação em tempo integral como necessidade das redes municipais de Ensino na atualidade. Essa ampliação pode fazer existir uma mudança na qualidade do processo ensino-aprendizagem tão esperada por todos nós. Um ensinamento contínuo e com incentivo, discussão e reflexão são indispensáveis para o desenvolvimento de projetos e práticas pedagógicas que repensem o preparo desse novo tempo escolar, que vão proporcionar aos alunos teoria e prática, conhecimento cheios de experiência, para se transformar a aula teórica em aula prática que dará a eles a competência e as referências para origem no mundo enquanto cidadãos, dando importância também ao olhar, às artes, à estética, à música, significa desenvolver as dimensões afetivas, artísticas, os valores, a saúde, o corpo. Frente a esse quadro, devido a evidente necessidade de implantação gradual do horário integral, urge também, priorizar uma proposta de ensino que contemplem as crianças em situação de risco, as quais possuem uma carência maior dos resultados possíveis de se alcançar com o sistema de horário integral nas escolas, sendo indiscutível a importância de incluí-las prioritariamente em escolas com maior capacidade de atendimento integral ao aluno. Nesse sentido, a execução de uma proposta em tempo integral demanda planejamento, estudo, monitoramento das ações e avaliação dos resultados, bem como, uma equipe com expertise no assunto. Sendo assim, justifica-se a



necessidade de contratação de serviços que orientem um ensino centrado na multidimensionalidade dos sujeitos, os quais devem contemplar todos os aspectos do processo de ensino-aprendizagem, a partir das interações e estratégias que garantam o desenvolvimento não apenas intelectual, mas também social, emocional, físico e cultural, a partir de uma proposta formativa com vistas ao desenvolvimento integral dos estudantes e da equipe de ensino.

2.2 – Justificativa Quantitativa:

Diante da execução das atividades conforme descrita acima, serão beneficiados 120 profissionais do Ensino Infantil e Ensino Fundamental anos iniciais e finais, abrangendo os benefícios para mil e setecentos alunos. Com a capacitação dos professores indiretamente atingiremos aos alunos, podemos até dizer que as famílias de cada estudante.

Esses profissionais estão lotados em dez escolas do município, sendo quatro na zona rural e seis escolas lotadas na zona urbana.

3. Identificação Sugestiva da solução:

3.1. Para atender a demanda é necessária à execução dos seguintes serviços e demandas:

- Orientações e elaboração do plano de desenvolvimento institucional e do projeto pedagógico de escola em Tempo Integral;
- Assessoria ao longo do processo de implementação do projeto pedagógico de ensino em tempo integral e acompanhamento dos resultados;
- Orientações e elaboração de um plano avaliativo que englobem a múltiplas habilidades de estudantes em Ensino Integral;
- Estudo de políticas públicas e marcos legais para assegurar a institucionalização e implementação do currículo com foco na educação integral dos estudantes;
- Acompanhamento e avaliação do aprendizado e desenvolvimento dos estudantes de maneira contínua e formativa, tendo como foco a aquisição de competências;

4. Alinhamento com o PCA:

4.1 – A referida demanda não está alinhada com o plano de contratação anual, visto que é uma ferramenta implementada pela nova lei de licitações dos quais em 2023 ainda não estávamos utilizando, no entanto, para atender nossa demanda temos amparo com a Lei orçamentária anual.

5. Previsão de data da disponibilidade da Solução:

5.1 - A referida demanda deverá iniciar até 15/08/2024,

José Maria Leite de Macedo
PREFEITO
CPF Nº 024.235.964-72

JM



6. Grau de Prioridade:

(X) Baixo () média () alta

7. Indicação orçamentária de acordo com LOA

7.1 - A presente demanda encontra-se alinhada com as peças orçamentárias, especialmente com a Lei Orçamentária Anual de 2024, estando contemplada programaticamente da seguinte forma:

Órgão:

Unidade:

Ação orçamentária:

Fonte de Recurso:

8. Indicação orçamentária de acordo com LOA

8.1 – Indicação do Servidor que atuará como fiscal do contrato:

NOME:	Maria Neide Torres Soares		
Cargo/função:	Sec. Adjunta de Educação	Matrícula:	622
e-mail:	professoraneidetorres@gmail.com	Telefone:	(81) 99200-4242

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação

Cupira Pe /PE, 24 de Julho de 2024.

Josefa Maria dos Santos
CPF: 027.122.984-02

De acordo, autorização do Ordenado/
Servidor designado:

Josefa Maria dos Santos
Data: 24 de julho de 2024